



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova - Ceará

LEI Nº 866 de 18 de Setembro de 1989

" Fixa novos valores para remuneração dos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores dos cargos comissionados passam a ser os constantes do anexo I, adido desta Lei.

Art. 2º - Os valores das funções gratificadas passam a ser os constantes do anexo II, adido desta Lei.

Art. 3º - Os valores da hora aula, no ensino de 2º grau passam a ser os constantes do anexo III, adido desta Lei.

Art. 4º - Os valores dos cargos ou emprego de caráter permanente, passam a ser os constantes do anexo IV adido desta Lei.

Art. 5º - Fica concedido aos demais servidores, reajuste salarial de 100% (cem por cento).

Art. 6º - Fica concedido aos aposentados, reajuste de vencimentos de 50% (cinqüenta por cento).

Art. 7º - Fica concedido aos servidores, abono de NCz\$ 8,00 (oito cruzados novos), perfazendo com os anteriormente o total de NCz\$ 15,00 (quinze cruzados novos).

§ Único - O abono supra referido será concedido por contrato e não poderá ser considerado para o cálculo de outras vantagens.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as suplementações que se tornarem necessárias às dotações orçamentárias que se tornem insuficientes à execução da presente Lei, na forma estabelecida na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de Setembro de 1.989.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA em 18 de Setembro de 1.989.

MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO

PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova - Ceará

ANEXO I DA LEI Nº 866 DE 18 DE SETEMBRO DE 1989

CARGOS COMISSIÃO E RESPECTIVOS VALORES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$		
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CC 1	680,00	120,00	800,00
2	350,00	61,00	414,00
3	100,00	32,00	132,00
4	50,00	16,00	66,00
5	25,00	8,00	33,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

ANEXO II, DA LEI Nº 966 DE 18 DE SETEMBRO DE 1989

FUNÇÕES GRATIFICADAS E RESPECTIVOS VALORES

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
FG 1	69,12
FG 2	43,00
FG 3	36,00
FG 4	31,40
FG 5	21,60
FG 6	20,00
FG 7	14,10
FG 8	10,90



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova - Ceará

ANEXO III DA LEI Nº 866 DE 18 DE SETEMBRO DE 1989

CARGOS OU FUNÇÕES DE CARÁTER PERMANENTE

TABELA DE VALORES
PROFESSORES DO 2º GRAU

NÍVEL	VALOR DA HORA AULA SEGUNDO AS CLASSES-NCz\$					
	A	B	C	D	E	F
PS - I	0,70	0,73	0,76	0,79	0,82	0,85
PS - II	0,70	0,73	0,76	0,79	0,82	0,85



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

ANEXO IV DA LEI Nº 866 DE 18 DE SETEMBRO DE 1989

CARGOS OU EMPREGOS DE CARÁTER PERMANENTE

TABELA DE VALORES

NÍVEL	VALORES SEGUNDO AS CLASSES - NCx\$					
	A	B	C	D	E	F
RA - I	2,92	3,07	3,22	3,38	3,55	3,73
RA - II	3,88	4,07	4,27	4,48	4,70	4,94
RA - III	5,24	6,13	6,44	6,76	7,10	7,46
PP - I	6,76	7,10	7,46	7,83	8,22	8,63
PP - II	8,10	8,51	8,94	9,39	9,86	10,35
PP - III	13,50	14,18	14,89	15,63	16,41	17,23
PP - IV	21,60	22,68	23,81	25,00	26,25	27,56
PS - I	8,10	8,51	8,94	9,39	9,86	10,35
PS - II	21,60	22,68	23,81	25,00	26,25	27,56
AP - I	8,10	8,51	8,94	9,39	9,86	10,35
AP - II	21,60	22,68	23,81	25,00	26,25	27,56
SP - I	13,50	14,18	14,89	15,63	16,41	17,23
SP - II	21,60	22,68	23,81	25,00	26,25	27,56
TE - I	8,10	8,51	8,94	9,39	9,86	10,35
TE - II	21,60	22,68	23,81	25,00	26,25	27,56



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

TABELA COMPARATIVA DE SALÁRIOS

AUMENTO DE SETEMBRO

NÍVEL	Nº DE CONTRATOS	SALÁRIO		VARIÇÃO PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO
		ANUAL	PROPOSTO		
SERVENTES	01	8,46	17,92	111,8	
MERENDEIRAS	02	9,02	35,84	261,3	
RA - I	01	11,38	23,76	108,8	Prof.s/1º Grau
	02	17,76	47,52	201,5	Completo
RA - II	01	16,80	26,67	107,8	Prof.c/1º Grau
	02	17,61	53,28	185,8	Completo
RA - III	01	18,76	32,52	106,3	Prof.c/2º Grau
	02	21,52	65,04	165,3	Completo n/Pedag.
PP - I	01	17,11	35,28	105,8	Prof.c/ 3º Normal
	02	21,29	70,56	158,7	Completo
PP - II	01	19,15	39,30	105,2	Prof. c/4º Normal
	02	31,20	78,60	151,1	Completo
PP - IV	01	39,10	79,80	102,5	Prof.c/nível
	02	71,20	159,60	124,3	Superior
Hora Aula de					
2º Grau		0,81	1,62	100,0	

1 - SALÁRIO BRUTO

2 - CASO A CÂMARA APROVE